

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 300, Centro, na cidade de Conchal/SP, às 8:00 horas, convocou a cada 15 minutos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeados Decreto nº 4.165 de 30 de abril de 2019, para a reunião mensal, devido a pandemia do COVID-19. A presidente do Conselho Sra. Izabel Helena Aparecida Bortolucci iniciou a reunião individual agradecendo a presença e apresentou aos presentes a planilha de receitas e despesas do mês Junho/2020, onde foram aplicados nos profissionais do Magistério (60%) um percentual de 94,35% para valor mensal e valor acumulado um percentual de 83,63%, na aplicação dos recursos do Ensino (40%) um percentual de 15,84% valor mensal e valor acumulado um percentual de 15,60%. Após a análise dos documentos apresentados, a Presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros que analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando a prestação de contas mensal, visto que a aplicação dos Recursos do FUNDEB atendem ao determinado no Art. 22 da Lei 11.494/06 no Art. 70 e 71 da LDBEN em consonância com o determinado na legislação vigente e com o plano de aplicação. Informou aos presentes sobre o balancete do segundo trimestre/2020, referente as receitas e despesas do ensino - aplicação no Ensino (art. 212 CF) mínimo 25% - um investimento de 27,74% para valor empenhado e 26,78% liquidado, referente a aplicação dos recursos do FUNDEB. Após a análise dos documentos apresentados, a Presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros, que analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando a prestação de contas do segundo trimestre/2020. Informou sobre a necessidade de validar no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE (MAVS), que permite ao Presidente do FUNDEB validar, previamente, as informações relativas ao montante de receita do Fundeb e as despesas custeadas com essas receitas, dados estes publicados no Portal do FNDE, buscando, dessa forma, garantir a fidedignidade das informações declaradas pelos entes federados, disse então que está disponível no sistema à partir de hoje a declaração do 2º Bimestre/2020, para validação do Secretário de Educação e da Presidente. Após uma ampla discussão conselheiros analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando assim a declaração do 2º Bimestre/2020. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, da qual para constar vai assinada por todos os presentes. Conchal, 23 de Julho de 2020.



